



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE UM RESTAURANTE

Processo Administrativo nº FUMCULT/0007/2011

Tomada de Preços nº FUMCULT/004/2019

Termo de Permissão de Uso Nº FUMCULT/001/2020

PERMITENTE: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT

PERMISSIONÁRIA: Padaria Irmãos Guerra Ltda. – ME.

Considerando que em 2020, o Termo de Permissão de Uso, em tela, foi paralisado, conforme motivos constantes em decretos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas - MG;

Considerando a Comunicação Interna nº 002/2021, datada de 15/07/2021;

Considerando que foi solicitado, junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, através da Diretora-Presidente da FUMCULT, Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, em 17/07/2021, a formalização do Termo de Reinício Permissão de Uso e;

Considerando que foi recebido, pelo Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo responsável junto ao Setor de Contratos e Licitações, Geraldo Sebastião de Andrade, em 19/07/2021, a formalização do Termo de Reinício Permissão de Uso.

A Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT através do Chefe de Departamento do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, Giovanni Alberto de Oliveira e da Diretora-Presidente da FUMCULT, Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, decidem:

Reiniciar a execução do Termo de Permissão de Uso nº FUMCULT/001/2020, a partir do dia 20/07/2021 (terça-feira), enquanto durar o período de vigência do referido Termo, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços para a permissão de uso do espaço público destinado ao funcionamento de um restaurante, localizado nas dependências internas do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Tenente Horário Cordeiro, s/nº, Bairro da Praia, Congonhas – MG.

**Observação:** O Termo de Permissão de Uso supra, poderá ser novamente interrompido, caso haja a publicação de novos decretos, devidamente fundamentados.

Congonhas, 19 de julho de 2021.

Lana Mércia Brazil D. D. Castro

Diretora Presidente

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro

Diretora-Presidente da FUMCULT

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.  
CNPJ:19.141.308/0001-85.  
Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica  
Congonhas – MG – Cep.:36414-156.



## ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE UMA SORVETERIA/AÇAÍ

Processo Administrativo nº FUMCULT/0007/2011

Tomada de Preços nº FUMCULT/002/2018

Termo de Permissão de Uso Nº FUMCULT/003/2018

PERMITENTE: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT

PERMISSIONÁRIA: Adriano de carci Farias – ME.

Considerando que em 2020, o Termo de Permissão de Uso, em tela, foi paralisado, conforme motivos constantes em decretos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas - MG;

Considerando a Comunicação Interna nº 002/2021, datada de 15/07/2021;

Considerando que foi solicitado, junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, através da Diretora-Presidente da FUMCULT, Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, em 17/07/2021, a formalização do Termo de Reinício Permissão de Uso e;

Considerando que foi recebido, pelo Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo responsável junto ao Setor de Contratos e Licitações, Geraldo Sebastião de Andrade, em 19/07/2021, a formalização do Termo de Reinício Permissão de Uso.

A Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT através do Chefe de Departamento do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, Giovanni Alberto de Oliveira e da Diretora-Presidente da FUMCULT, Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, decidem:

Reiniciar a execução do Termo de Permissão de Uso nº FUMCULT/003/2018, a partir do dia 20/07/2021 (terça-feira), enquanto durar o período de vigência do referido Termo, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços para a permissão de uso do espaço público destinado ao funcionamento de uma sorveteria/açaí, localizada nas dependências internas do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Tenente Horário Cordeiro, s/nº, Bairro da Praia, Congonhas – MG.

**Observação:** O Termo de Permissão de Uso supra, poderá ser novamente interrompido, caso haja a publicação de novos decretos, devidamente fundamentados.

Congonhas, 19 de julho de 2021.

Lana Mércia Brazil D. D. Castro  
Diretora-Presidente

  
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro  
Diretora-Presidente da FUMCULT

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.  
CNPJ:19.141.308/0001-85.  
Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica  
Congonhas – MG – Cep.:36414-156.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/047/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de COLCHÕES para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Recebimento das propostas: A partir de: 23/07/2021. Término do recebimento das Propostas: dia 06/08/2021 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 06/08/2021. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Wellington Celso Dias Souza - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2017, CELEBRADO COM A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº. 029.363.176-06 e Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda de Alto Maranhão, inscrita no CNPJ nº 20.131.389/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Distrito de Alto Maranhão, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portador do RG nº.M-3.648.548 e do CPF nº. 200.845.366-91. Objeto: adequação do Plano de Trabalho estabelecido no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2017, para incluir o item 1.8 no Cronograma de Execução, referente ao pagamento de contas de água. Valor: R\$500,00 (quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 694. Órgão: 21. Unidade: 04. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 – Parceria com Entidades - SECULT. Elemento: 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Vigência: 31/12/2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. RUI RODRIGUES DE PAULA – Presidente da Sociedade Musical de Alto Maranhão.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/527, DE 19 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18, da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada conforme art. 18 da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010 e de conformidade com a Resolução 357/2010 em vigor e de acordo com as Diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, referente ao biênio 2021/2023, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Charliene de Lourdes Araújo

Suplente: Hebert Romão Mendes

II - Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA

Titular: Helio Leonardo Loschi

Suplente: Elaine Cristina Mendes

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Renato da Silva Lopes

Suplente: José Roberto da Costa

Art. 2º Fica indicado Renato da Silva Lopes como presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/528, DE 19 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Comissão Especial para organizar o “Projeto Maria Barroca”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DDHU/0022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição de uma Comissão Especial encarregada de organizar o “Projeto Maria Barroca”, em



parceria com a Universidade Federal de São João Del Rei:

- I - Silnéa Edwiges Reis Coelho;
  - II - Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira;
  - III - Carla Maria Vieira Araújo;
  - IV - Maria da Conceição Duarte Botelho;
  - V - Márcia Helena Janaúys de Amorim;
  - VI - Andréa Olívia Cerqueira Menezes Cruz.
- Art. 2º A Comissão será presidida por Silnéa Edwiges Reis Coelho.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/529, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Substitui membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/275/2021, da Secretaria Municipal de Educação, datada de 19 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato até 31 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021, nomeados pela Portaria n.º PMC/367, de 5 de abril de 2021, alterada pela Portaria n.º 384, de 16 de abril de 2021:

I - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Alexandra Geralda Porfírio Vasconcelos em substituição ao membro Bárbara Marinely Braga Campos Paiva;

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Bárbara Marinely Braga Campos Paiva em substituição ao membro Alexandra Geralda Porfírio Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/530, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Substitui membro na Portaria n.º PMC/199, de 22 de janeiro de 2021, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/421 de 7 de maio de 2021 e PMC/450, de 19 de maio de 2021, que “Designa liquidantes”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/128/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José de Freitas da Silveira em substituição ao membro titular Cláudia Diva Magalhães Freitas, como liquidante da Secretaria Municipal de Cultura, na Portaria n.º PMC/199, de 22 de janeiro de 2021, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/421, de 7 de maio de 2021 e PMC/450, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/531, DE 21 DE JULHO DE 2021**



Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alexandre Magno Ferreira de Castro do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Projetos e Captação de Recursos - símbolo "D", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON